DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos de Mesa 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0063/2022 BTA Data de Protocolo: 24/03/2022 CEVS: 350810801-471-000120-1-7 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: THIAGO TIMOTEO SILVA CNPJ/CPF: 45.610.038/0001-14 Endereço: Rua MARIA LUIZA DOS SANTOS ROSA, 388 CIDADE NOVA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO TIMOTEO SILVA CPF: 39146195890

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 4 de Abril de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0038/2022 BTA Data de Protocolo: 07/03/2022 CEVS: 350810801-477-000043-1-6 Data de Validade: 16/12/2022 Razão Social: GOMES & RODRIGUES ÓTICAS LTDA CNPJ/CPF: 34.629.624/0001-94 Endereço: Avenida FREI MARCELO MANILIA , 895 SALA CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSA GOMES CPF: 25791455836

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 4 de Abril de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento - VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0064/2022 BTA Data de Protocolo: 25/03/2022 CEVS: 350810801-863-000016-1-9 CEVS: 350810801-863-000017-1-6 CEVS: 350810801-863-000016-1-9 Data de Validade: 15/12/2022 Razão Social: ELAINE CRISTINA GUERBACH CONTI CNPJ/CPF: 26169949848 Endereço: Rua CAPITÃO VICENTE GONÇALVES, 558 CENTRO Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA GUERBACH CONTI CPF: 26169949848 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA GUERBACH CONTI CPF: 26169949848 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:67584 UF:SP

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 4 de Abril de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0314/2021 BTA Data de Protocolo: 12/11/2021 CEVS: 350810801-360-000033-1-0 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA CNPJ/CPF: 08.046.438/0001-12 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 851 COHAB I Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDOS MARINS CPF: 07850350871 Resp. Técnico: LETICIA SOUZA POSSANI CPF: 30167693875 CBO: 01105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04200702 UF:SP

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 4 de Abril de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0315/2021 BTA Data de Protocolo: 12/11/2021 CEVS: 350810801-360-000034-1-7 Data de Validade: 04/04/2023 Razão Social: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA CNPJ/CPF: 08.046.438/0001-12 Endereço: Rua VENERANDO TEIXEIRA DA SILVA, 545 COHAB IV Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDOS MARINS CPF: 07850350871 Resp. Técnico: LETICIA SOUZA POSSANI CPF: 30167693875 CBO: 01105 Conselho Prof.: CRQ No.

Inscr.:04200702 UF:SP

O Agente de Saneamento do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Segunda-feira, 4 de Abril de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento – VISA-M

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Republicado devido à renumeração do Ato.
ATO DA MESA Nº 03, DE 01 DE ABRIL DE 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras em lugares abertos e fechados, com restrições apenas em locais destinados a prestação de serviços de saúde e nos meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque, decretado pelo Governador do Estado de São Paulo, João Dória, através do Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, a expedição do Decreto nº 4.617, de 18 de março de 2022, do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, publicado na edição nº 598, de quinta-feira, dia 24 de março de 2022 do Diário Oficial Eletrônico de Buritama, à página 6;

CONSIDERANDO, também, a diminuição dos casos de pessoas testadas positivas para a COVID-19, 0 o número de ocupação de leito hospitalar e a estagnação do número de óbitos em decorrência da doença;

CONSIDERANDO, finalmente, o alto número de pessoas 100% imunizadas no Município porque já tomaram as três doses da Vacina ou a dose única, patamar que coloca o Município numa posição tida como "confortável";

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que a partir de **segunda-feira, dia 04 de abril de 2022**, as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes da Câmara Municipal serão liberadas ao público, na capacidade de 100% de ocupação de seus assentos, seguindo orientações do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º- Desobrigar o uso de máscaras no interior da Casa Legislativa, tanto por parte dos vereadores, servidores, prestadores de serviços, entregadores de mercadorias, visitantes e público presente às sessões.

Art. 3º - Determinar, também, que o interior da Câmara Municipal continue ainda a ser provido de álcool em gel em todas as salas, banheiros e demais dependências e outras medidas de higiene pessoal, atendendo, assim, o Protocolo Oficial estabelecido pelas autoridades sanitárias.

Art. 4º - Determinar, por fim, que o horário para o início das Sessões Ordinárias permaneça às **19h00**.

Art. 5º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente o Ato da Mesa nº 06, de 01 de setembro de 2021.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador **JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS**, ao **PRIMEIRO** dia do mês de **ABRIL** de dois mil e vinte e dois (2022).

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE
MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA
CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....